

Ofício nº _____ / 2022

Moreilândia, 17 de fevereiro de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Valério Ático Leite
Sócio do Escritório JBVL Advogados Associados
Recife – PE


Comunicamos à Vossa Senhoria a pretensão em prorrogar o Contrato de nº 011 / 2021, celebrado com a sociedade advocatícia JBVL ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a contratação de sociedade advocatícia para prestação dos serviços de assessoramento consultivo jurídico e Controle Interno do Município de Moreilândia estando inclusas o patrocínio em demandas judiciais tidas como estratégicas pela procuradoria municipal ou que tramitem em outros Estados da União, com função de orientar, disciplinar, controlar e auxiliar as atividades jurídicas inerentes a Licitações e Contratos Administrativos, assim como zelar pela fiel observância dos princípios que norteiam a Administração.

Vale salientar que o contrato primitivo foi celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 011/2021, Inexigibilidade nº 002/2021, restando estabelecida a vigência de 12 (doze) meses. Assim, caso o senhor também almeje a continuidade da prestação dos serviços, a vigência do contrato outrora celebrado será prorrogada, passando a vigorar até 03/03/2023.

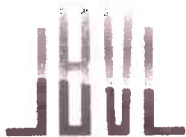
Portanto, mediante o exposto, solicito manifestação, por escrito, quanto ao interesse na prorrogação do contrato, facultando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação desta, tendo em vista que, caso não haja interesse na prorrogação contratual, reste a este órgão tempo hábil para realização de nova licitação.

Em caso da manifestação positiva, quanto à pretensão aqui exposta, a mesma deverá obrigatoriamente apresentar no ato da assinatura do Termo Aditivo os documentos de regularidade fiscal atualizados, além da declaração expressando que todas as demais condições de habilitação permanecem válidas.

Atenciosamente,



Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito



**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
DO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2021
INEXIGIBILIDADE N° 002/2021
CONTRATO n° 011/2021

À Prefeitura Municipal de Moreilândia - PE

A sociedade advocatícia **JBVL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.320.781/0002-02, localizada na Rua Ernani Braga, n° 151, Bairro Madalena, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 56.610-350, neste ato representada pelo sócio, o **Sr. VALÉRIO ÁTICO LEITE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n° 26.504, portador da cédula de identidade n° 2.517.045 - SSP/PE e CPF: 363.089.004-00, com endereço funcional na Rua Ernani Braga, n° 151, Bairro Madalena, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.610.350, **DECLARA** interesse na prorrogação do **Contrato n° 011/2021**, cuja vigência iniciou-se em 03 de março de 2021, quando da assinatura do referido ajuste, o qual encontra-se vigente até o dia 03 de março de 2022, objetivando, assim, a continuidade da prestação dos serviços de assessoramento consultivo jurídico e Controle Interno do Município de Moreilândia estando inclusas o patrocínio em demandas judiciais tidas como estratégicas pela procuradoria municipal ou que tramitam em outros Estados da União, com função de orientar, disciplinar, controlar e auxiliar as atividades jurídicas inerentes a Licitações e Contratos Administrativos, assim como zelar pela fiel observância dos princípios que norteiam a Administração, por parte desta Manifestante.

Recife, 18 de fevereiro de 2020.

JBVL ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALÉRIO ÁTICO LEITE
OAB/PE n° 26.504



DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2021
INEXIGIBILIDADE N° 002/2021
CONTRATO n° 011/2021

À Prefeitura Municipal de Moreilândia - PE

A sociedade advocatícia **JBVL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.320.781/0002-02, localizada na Rua Ernani Braga, n° 151, Bairro Madalena, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 56.610-350, neste ato representada pelo sócio, o **Sr. VALÉRIO ÁTICO LEITE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n° 26.504, portador da cédula de identidade n° 2.517.045 - SSP/PE e CPF: 363.089.004-00, com endereço funcional na Rua Ernani Braga, n° 151, Bairro Madalena, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.610.350, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se encontra com todas condições de habilitação, seja jurídica, fiscal e trabalhista devidamente regulares.

Recife, 18 de fevereiro de 2020.

JBVL ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALÉRIO ÁTICO LEITE
OAB/PE n° 26.504



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO BATISTA & VALERIO LEITE - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.320.781/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:48:11 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **A692.3865.EA31.BAE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2022.000001151077-37

Data de Emissão: 17/02/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 17.320.781/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

JOAO BATISTA & VALERIO LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS

2. CMC

487.609-1

3. Endereço

RUA ERNANI BRAGA, 151
BAIRRO MADALENA, CEP 50610-350, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

17.320.781/0001 02

5. Atividade Econômica

6911-70-1 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

982.9377.9327

10. Expedida em

Recife, 17 de FEVEREIRO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

09 de FEVEREIRO de 2022



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.320.781/0001-02

Razão Social: JOAO BATISTA E VALERIO LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: R ERNANI BRAGA 151 / MADALENA / RECIFE / PE / 50610-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2022 a 06/03/2022

Certificação Número: 2022020516163102888515

Informação obtida em 17/02/2022 10:54:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BATISTA & VALERIO LEITE - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.320.781/0001-02

Certidão n°: 28429047/2021

Expedição: 16/09/2021, às 07:05:33

Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO BATISTA & VALERIO LEITE - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.320.781/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.